



## **DECRETO Nº 2535**

*de 05 de abril de 2021*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º.**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601966-24.2020.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804987-27.2014.8.12.0008, no valor de R\$ 15.095,50 (quinze mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos) atualizado até o dia 12 de agosto de 2020, para liquidar débito judicial da credora Mirian Maria de Campos.*

### **Art. 2º.**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 711416.*

### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 05 de abril de 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** Prefeito Municipal

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*